

## Universidades estaduais do Paraná conquistam nota máxima no Enade

Cerca de 80% dos cursos das Universidades Estaduais do Paraná conquistaram as melhores notas na última edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), divulgado nesta terça-feira (20) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A prova avalia o conhecimento dos estudantes do último ano dos cursos de graduação sobre o conteúdo programático, suas habilidades e competências. O conceito do Enade é apresentado em cinco categorias (de 1 a 5), sendo que 1 é o resultado mais baixo e 5 é o melhor resultado possível, na área.

Dos 81 cursos das universidades estaduais avaliados pelo Enade, 17 obtiveram conceito 5; 47 foram avaliados com nota 4 e 17 tiveram nota 3. "O resultado do Enade comprova a qualidade constante dos cur-

sos de graduação das nossas universidades estaduais, formando cada vez mais profissionais e pesquisadores qualificados", destacou o superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

### CURSOS

Os cursos com a nota máxima da Universidade Estadual de Maringá (UEM) foram Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Agronomia e Medicina no campus de Maringá, além de Engenharia Civil no campus de Umuarama.

Na Universidade Estadual de Londrina (UEL) o destaque foi para os cursos de Engenharia Civil, Agronomia, Fisioterapia, Enfermagem e Medicina Veterinária.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) se destacou nos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Farmácia. Já na Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) os

bacharelados em Agronomia, Medicina Veterinária e Educação Física foram os melhores classificados. O curso de Farmácia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) também conquistou nota máxima.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) somaram 5 cursos com conceito 4, entre eles Agronomia, Medicina Veterinária, Odontologia e Educação Física na UENP e Enfermagem na Unespar.

### ÁREAS AVALIADAS

A prova, aplica-

da em 2019, avaliou o conhecimento de estudantes de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia e Odontologia.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



## Nova Lei de trânsito que entra em vigor em 2021 é mais frouxa, diz especialista

A nova Lei de trânsito sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro e que entra em vigor em abril de 2021 pode não surtir os efeitos necessários, que é a de tornar o trânsito mais seguro e humano. A análise é do engenheiro especialista em educação de trânsito Celso Mariano, entrevistado do Programa Assembleia Entrevista, da TV Assembleia. Para Mariano, as novas regras são mais frouxas que as que estão em vigor. "Ao contrário de tornar a Lei mais efetiva, nós a afrouxamos do rigor. Isso só tem benefício para o infrator contumaz", analisa o especialista.

Para ele, as novas regras não alteram a vida de quem cumpria a Lei com responsabilidade. "Especialistas estão em um consenso de que bastava fazer cumprir as regras que já existem. Se isto fosse feito, teríamos um trânsito mais humano e seguro. O número de infratores regulares chega a entre 8 e 10%.

O benefício será para esta pequena parcela. Para o cidadão que faz e cumpre a boa cidadania, não vai fazer diferença nenhuma. Está sendo visto com muita crítica por estudiosos da área do trânsito. É um retrocesso", critica.

Entre as principais alterações estão a ampliação de 20 para até 40 pontos do limite para a suspensão da Carteira Nacional de Trânsito (CNH), o aumento da validade do documento para até 10 anos e as regras para o transporte de crianças em cadeirinhas. O novo texto foi apresentado pelo próprio presidente, em 2019. A legislação passou por diversas

mudanças na Câmara e no Senado.

Para a suspensão da CNH por pontos haverá uma escala com três limites de pontuação: 20 pontos, se o condutor tiver duas ou mais infrações gravíssimas em um período de 12 meses; 30 pontos, se tiver apenas uma infração gravíssima no mesmo período; 40 pontos, se não constar entre as suas infrações nenhuma infração gravíssima nesse intervalo. No caso de motoristas profissionais, eles poderão atingir o limite de 40 pontos independentemente das infrações.

Já para a renovação da carteira, a Lei estipula o prazo de dez anos para novos exames de aptidão física e mental, de acordo com as seguintes situações: 10 anos para condutores com menos de 50 anos; cinco anos para condutores com idade igual ou superior a 50 anos e inferior a 70 anos; três anos para condutores com 70 anos ou mais.

O dispositivo de cadeirinhas ou assento de elevação será obrigatório para crianças de até 10 anos que não atingiram 1,45 metro de altura. Elas deverão ser transportadas no banco traseiro. Segue mantida a penalidade de infração gravíssima para quem descumprir a obrigatoriedade. Segundo Mariano, as normas para o transporte de crianças propostas pelo governo não foram acatadas pelos congressistas. O governo propôs a troca da multa por advertência por escrito, mas a medida não prosperou. "O Brasil foi um dos últimos países do mundo a adotarem regras que protejam as crian-

ças. Hoje, vale mais um conselho: se você pode se machucar dentro de um veículo, imagine uma criança. Neste momento vale o bom senso em detrimento do que está na regra", lembra o especialista.

Na avaliação dele, duas medidas podem tirar o Brasil da lista de países com o trânsito mais violento do mundo: regras duras e educação. "O trânsito brasileiro sofre de um mal que é comum em todos os países: ele é naturalmente perigoso. Temos países, no entanto, com número de veículos até maiores que os nossos ou com consumo de álcool maior, mas com menos acidentes. Alemanha é um exemplo. Lá temos mais veículos, um consumo de álcool maior e rodovias sem limite de velocidade. O País, no entanto, faz parte do grupo de países com um dos trânsitos mais seguros do mundo. O Brasil está no time oposto, com um dos mais violentos do mundo. Falta aqui uma coisa que não atingimos: o respeito pela vida no trânsito. Isso vai do comportamento de cada um dos usuários", diz.

Para ele, sem isto, a nova Lei não terá efeitos. "O resultado do trânsito brasileiro é este: matamos mais de 35 mil pessoas no por ano. São 150 mil em cadeiras de rodas por ano. A diferença é o comportamento, tanto do cidadão quanto das autoridades. A nova Lei acabou de ficar pior. Mas se for cumprida, vai garantir uma qualidade de vida mais adequada no trânsito. Não precisamos só melhorar as leis e sim dar mais educação", encerra.

Fonte: <https://www.assembleia.pr.leg.br>

## Eleições 2020: protocolo deve ser seguido no dia da votação

Os eleitores brasileiros vão retornar às urnas em novembro para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores e devem tomar os cuidados necessários para evitar a contaminação pela covid-19. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) elaborou uma série de medidas que devem ser respeitadas nos dias do pleito.

Os eleitores só poderão entrar nos locais de votação se estiverem usando máscaras. O uso deverá ser feito em todo o percurso, até chegar à seção eleitoral. Não será permitido se alimentar, beber ou realizar qualquer ato que exija a retirada da máscara.

As mãos deverão ser higienizadas com álcool em gel antes e depois de votar. O produto será disponibilizado nos locais de votação. O TSE recomenda que o eleitor leve sua própria caneta para assinar o caderno de votação.

A distância de um metro entre as demais pessoas que estiverem na sala também deverá ser mantida. Serão feitas marcações no chão com adesivos para indicar o distanciamento correto. O processo de identificação por biometria não será usado nas eleições deste ano para evitar a contaminação.

A Justiça Eleitoral recomenda que os eleitores que estiverem com sintomas de covid-19 não devem comparecer ao local de votação. A justificativa de falta não será feita presencialmente para evitar aglomerações. Pelo aplicativo e-Título, que pode ser usado em qualquer smartphone, será possível fazer a justificativa sem sair de casa.

### Horário de votação

O tempo da votação foi ampliado em uma hora neste ano. As seções ficarão abertas das 7h às 17h. Das 7h às 10h será mantido um horário preferencial para que pessoas com mais de 60 anos possam votar. Nas eleições passadas, a votação começava às 8h e terminava às 17h.

### Dia da votação

O TSE elaborou um passo a passo so-

bre a movimentação que deve ser feita pelo eleitor dentro da seção de votação. O fluxo será orientado pelos mesários.

1 - O eleitor entrará na seção eleitoral e deverá se posicionar na frente do mesário, seguindo o distanciamento de um metro, conforme marcação no chão;

2 - Sem contato com o mesário, o eleitor vai erguer o braço e mostrar seu documento oficial com foto;

3 - O mesário vai ler o nome do eleitor em voz alta e pedir que ele confirme se a identificação está correta;

4 - O eleitor deve guardar seu documento;

5 - O eleitor deverá higienizar as mãos com álcool em gel que será disponibilizado;

6 - Em seguida, deverá assinar o caderno de votação com sua pró-

pria caneta.

7 - Neste momento, o eleitor receberá seu comprovante de votação;

8 - O eleitor será autorizado pelo mesário para ir até a cabine de votação;

9 - O eleitor deverá digitar o número de seus candidatos na urna eletrônica e apertar a tecla para encerrar a votação.

10 - O eleitor deverá higienizar as mãos novamente com álcool em gel e deverá se retirar da seção eleitoral.

Devido à pandemia de covid-19, o Congresso promulgou emenda constitucional que adiou o primeiro turno das eleições deste ano de 4 de outubro para 15 de novembro. O segundo turno, que seria em 25 de outubro, foi marcado para 29 de novembro.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>

